



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

### DECRETO Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 17 de abril de 2025, em virtude da Semana Santa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tacaimbó-PE, nos dias 16 (quarta-feira) e 17 (quinta-feira) de abril de 2025, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó-PE, 14 de Abril de 2025

PREFEITURA DE  
**Tacaimbó**  
Trabalhando por você!

-PREFEITA-

**Prefeitura de Tacaimbó**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257